



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

---

**Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público  
Para Celebração de Termo de Fomento**

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL, RS, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público com base no art.31, inciso II, da Lei nº. 13.019/2014, e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 725/2018, para celebração de Termo de Fomento com o Consepro de Campinas do Sul. A íntegra desta justificativa de inexigibilidade está disponível no site no link <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>, e no mural da sede das Prefeitura Municipal. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para eventuais impugnações ao presente, que se houverem, deverão ser efetuadas junto ao setor de protocolo geral da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul.

Campinas do Sul, 29 de julho de 2019

Neri Montepó  
**Prefeito**